ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 166/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Paulo Rogério Lopes, à cidade de Porto Alegre – RS no dia 19 de outubro de 2022, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de outubro de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de outubro de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário